

EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, com sede em Cachoeira-BA, torna público o Edital Nº 003/2024, que estabelece diretrizes para o processo seletivo do estágio curricular na área de Atenção Básica para os estudantes do curso de Fisioterapia, referente ao ano de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital visa oportunizar estágio curricular aos estudantes matriculados nos 7º e 8º períodos do curso de Fisioterapia da Fadba.
- 1.2 Serão oferecidas vagas de estágio na área de Atenção Básica, com atividades a serem realizadas nas seguintes unidades: UBS Esmeraldo Damasceno (Cachoeira), PSF Dr. Otto Alencar (Governador Mangabeira), PSF Cleuza Leal (Conceição da Feira), PSF Aristides Novis (Cachoeira).
- 1.3 O Estágio possui uma carga horária obrigatória de 120 horas, distribuídas em 60 horas no 1º semestre e 60 horas no 2º semestre de 2024.
- 1.4 O estágio curricular não será remunerado.
- 1.5 Cada grupo de estágio será formado conforme demanda do campo de estágio.
- 1.6 A inscrição só será confirmada mediante a realização da matrícula.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição será realizado entre os dias 12 e 16 de fevereiro de 2024.
- 2.2 A inscrição será realizada por meio do Google Forms (ANEXO I).
- 2.3 Na Inscrição o aluno deverá indicar o campo de estágio pretendido.
- 2.4 Ao realizar a inscrição, é imprescindível anexar os seguintes documentos em um único arquivo PDF: RG, CPF, cartão do SUS e cartão de vacinas, todos necessários para a efetivação do estágio.
- 2.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deve ter pleno conhecimento deste edital.
- 2.6 O candidato assume total responsabilidade por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição.
- 2.7 Cada grupo terá um limite de vagas (conforme item 4 do edital), ao se esgotarem as vagas nesse grupo, o candidato deverá inscrever-se em outro grupo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios.
- 3.2 Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada campo.

3.3 A composição dos grupos se fará com no máximo 6 alunos e um mínimo de 4 alunos, não completando a quantidade mínima, o grupo será diluído, e os inscritos serão alocados em outro grupo.

3.4 É responsabilidade exclusiva do estudante providenciar o traslado até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e a própria alimentação, caso seja necessário.

3.5 As trocas de campo de estágio são decididas entre os discentes, em conjunto com o professor orientador. Ambas as partes devem concordar e comunicar à Central de Estágios.

3.6 Após a inscrição, o aluno deverá comparecer à Central de Estágios na data indicada no **item 5** para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

3.7 Não será permitido iniciar os estágios sem a matrícula e assinatura do TCE.

4. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

4.1 No quadro abaixo, será apresentada a distribuição das vagas por campo de estágio.

CAMPO	VAGAS
PSF Esmeraldo Damasceno – Grupo I (Capoeiruçu)	6
PSF Esmeraldo Damasceno – Grupo II (Capoeiruçu)	6
PSF Dr. Otto Alencar (Gov. Mangabeira)	6
PSF Cleuza Leal (Conceição da Feira)	6
PSF Aristides Novis (Cachoeira)	6

5. CRONOGRAMA

5.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar as eventuais atualizações no cronograma deste edital.

5.2 Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo.

FASES	DATAS
Lançamento do edital	07 de fevereiro de 2024
Inscrição dos candidatos	12 a 16 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado	22 de fevereiro de 2024
Assinatura do TCE	26 a 28 de fevereiro de 2024

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado em 22 de fevereiro de 2024, por meio de um edital contendo a lista de selecionados e os campos de estágio correspondentes.

6.2 O resultado será divulgado no site da faculdade e compartilhado no grupo de avisos do Whatsapp da turma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos não contemplados neste edital devem ser encaminhados à Central de Estágios, para solicitar, por escrito, vaga de estágio que será analisada e resolvido pela Central de Estágios e, se necessário, com a coordenação do curso de Fisioterapia, bem como com o colegiado do curso, se este for o caso.

7.2 A Fadba se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital.

Cachoeira, 07 de fevereiro de 2024.

Diretor Geral da Fadba

ANEXO I

CAMPO	DIAS/PERÍODO	LINK
UBS Esmeraldo Damasceno (Capoeiruçu)	Segunda (manhã)	https://forms.gle/SQSGz8d5fbmHbpSKA
	Quarta (manhã)	https://forms.gle/coYKGN3C5GWpUzyQ8
UBS Aristides Novis (Cachoeira)	Segunda (manhã)	https://forms.gle/GmAZmDXMSMkRpUjWA
PSF Dr. Otto Alencar (Gov. Mangabeira)	Terça (manhã)	https://forms.gle/J28e9vBqeSteFg9bA
PSF Cleuza Leal (Conc. da Feira)	Terça (manhã)	https://forms.gle/xURwvULvmydzhzwr5